

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2020

TRANSFERE AS SESSÕES
LEGISLATIVAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACAJU PARA O
PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SERGIPE NO PERÍODO QUE
ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME DISPOSTO NO Art. 91, § 1º, incisos I, III e IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 15, incisos II e III do Regimento Interno e,

Considerando a impossibilidade momentânea de que as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Aracaju sejam realizadas no edifício sede do Legislativo Municipal, uma vez que serão realizadas reformas físicas, elétricas e de estrutura em todo Palácio Graccho Cardoso, sede do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

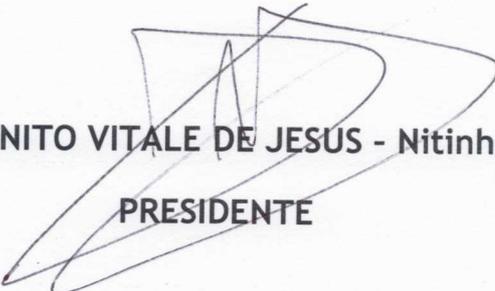
Art.1º As Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Aracaju, no período de 10 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, serão realizadas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, no período da tarde, a partir das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) até as 17h (dezessete horas), sempre às terças, quartas e quintas-feiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

Art.2º A Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Aracaju tomará todas as providências necessárias para que os setores envolvidos no trabalho legislativo e de apoio ao Plenário possam executar e exercer suas funções em cumprimento ao disposto nesse Ato.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 04 de março de 2020.



JOSENITO VITALE DE JESUS - Nitinho
PRESIDENTE